



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE DE NADADOR SALVADOR)

1. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional área de atividade Nadador Salvador, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnica Superior e Diretora Técnica do complexo das Piscinas Municipais, que substituí o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Flávio José Santos Vitorino, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 16102/2021 do Diário da República, II Série, n.º 165 de 25 de agosto de 2021 e conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Hugo Gonçalves dos Santos Alves-----
João Guedes de Almeida-----
Luís Pedro Santos Gonçalves-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Alice Maria Sampaio Várzea, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Aline Machado Santana, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Ana Miguel Godinho Bonito, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Joana Filipa Pereira Bernardino, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Melissa Prata Mealha, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Patrícia Gomes de Oliveira, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Susana Isabel Silva Águas de Matos, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

Tatiana Alexandra Fernandes Pinto, em virtude de não ter apresentado certificado de curso de Nadador Salvador em conformidade com o previsto no ponto 7.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----


5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri



(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogais Efetivos



(Márcia Cristina Alves Martins Manteigas)



(Flavio José Santos Vitorino)